

**BANDEIRANTE ENERGIA S.A.**  
Companhia Aberta  
NIRE 35.300.153.235  
CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06

**ATA DA 101ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 21 de dezembro de 2006, às 9:00 horas, na sede social da Bandeirante Energia S.A. ("Companhia"), na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 14º andar, Itaim, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Dr. António Fernando Melo Martins da Costa, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Dr. João José Gomes de Aguiar e dos Conselheiros Drs. António Eduardo da Silva Oliva e Custódio Alexandre Rouxinol Miguens, por videoconferência; e dos Drs. Antonio José Sellare, Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro, e Severino Justino da Silva.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. António Fernando Melo Martins da Costa, que escolheu a Dra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas relativos ao exercício de 2006.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram pagar juros sobre capital próprio, relativo ao exercício de 2006, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante total de R\$51.255.000,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais) os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2006, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio aprovados nesta reunião todos os detentores de ações ordinárias da Companhia na data-base de 28 de dezembro de 2006. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia na data de 31 de dezembro de 2006, em nome dos acionistas, com base na posição acionária de 28 de dezembro de 2006. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31/12/2006, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros. Os votos proferidos pelos Conselheiros nos termos do parágrafo primeiro do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata.

**Presidente da Mesa:** Dr. António Fernando Melo Martins da Costa, **Secretária da Mesa:** Dra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. **Conselheiros:** Presidente Dr. António Fernando Melo Martins; Vice-Presidente Dr. João José Gomes de Aguiar; Dr. António Eduardo da Silva Oliva; Dr. Custódio Alexandre Rouxinol Miguens; Dr. Antonio José Sellare; Dr. Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro, e Dr. Severino Justino da Silva.

---

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.

**Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti**

Secretária da Mesa